

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS  
PREGÃO ELETRÔNICO:035/2019.  
PROCESSO: 29/040.654/2019

RESULTADO: FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
(SELEÇÃO DE CONSULTORES)****2ª Republicação**

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID  
País: Brasil  
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)  
Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS  
Resumo: Contratação de firma consultora para elaboração de projeto de arquitetura.  
Contrato Nº: 4597/OC-BR  
Processo Nº: 11/006.219/2020  
Manifestação Nº: 001/2020  
Data limite: 24/07/2020

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 4 (quatro) meses, a elaboração de projetos de arquitetura e interiores para reforma de ambientes corporativos, compostos por estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo em prédios da SEFAZ/MS.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 24 de julho de 2020.

**As documentações apresentadas em decorrência das publicações anteriores desta MI permanecem válidas, ficando a critério da firma consultora complementar estas informações.**

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6

CEP: 79037-106

Campo Grande-MS

Tel: 55 (67) 3318-1444

E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br

Website: www.profisco.ms.gov.br

## **CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SELEÇÃO DE CONSULTORES)**

### **1ª Republicação**

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)

Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS

Resumo: Contratação de firma consultora para criação e implantação de um modelo de gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).

Contrato Nº: 4597/OC-BR

Processo Nº: 11/005.939/2020

Manifestação Nº: 002/2020

Data limite: 24/07/2020

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 12 (meses) meses, a criação e implantação de um modelo de gestão do dimensionamento da força de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, contemplando o levantamento do quadro de pessoal atual instalado, a construção da metodologia, a proposta de realocação de pessoal resultante do DFT, a implantação desta metodologia nas áreas previamente indicadas e o fornecimento do sistema de gestão do DFT.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQ) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 24 de julho de 2020.

**As documentações apresentadas em decorrência da publicação anterior desta MI permanecem válidas, ficando a critério da firma consultora complementar estas informações.**

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6

CEP: 79037-106

Campo Grande-MS

Tel: 55 (67) 3318-1444

E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br

Website: www.profisco.ms.gov.br

## Secretaria de Estado de Educação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006719/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, conforme abaixo:

Empresa (1): Percio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedor(a) dos itens: 2, 5, 16, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.885,90 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedor(a) dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 51.532,78 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

TRES LAGOAS/MS, 6 de Julho de 2020.

Ana Lucia Camargo Baccaro Gomes

Presidente da APM

CPF N. 763.049.061-53

## Secretaria de Estado de Saúde

### RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamentos de aspersão de inseticidas, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.198/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fonte de Recurso: 0103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.089.835/0001-54	001, 002 e 003	R\$ 2.102.480,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 08 de julho de 2020

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo n. 31/200.243/2020

Adesão à Ata de Registro de Preços

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com o parecer, autoriza a adesão para o Pregão Eletrônico n. 04/2019 – EMBRAPA, Ata de Registro de Preço n. 073/2019 – EMBRAPA, nos termos do Decreto Estadual n. 14.506 de 27/06/2016. Objeto: aquisição de mobiliários., no valor de 499.654,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Contratada: MR Cordeiro Comércio de Móveis Ltda.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.759/04 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 08/07/2020

Assina:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública